CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/85

de 23 de Setembro de 1985.

Abre no Orçamento vigente o Crédito Suplementar no valor de Cr$-99.107.200 (noventa e nove milhões, cento e sete mil e duzentos cruzeiros) e dá outras providências.* * * *